



PORTARIA N.º 152, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Complementa carga horária de servidor contratado a função que específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o afastamento do titular do cargo, servidor Paulo Eduardo Alves Ferreira, para concorrer às atividades políticas;

CONSIDERANDO solicitação através do Memorando n.º 169/2016 do Departamento de Educação;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atendimento às crianças;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária em mais 15 (quinze) horas/aulas semanais, ao Sr. **MACIEL ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 47.255.003-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 402.999.278-14, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 02/08/2016 à 29/09/2016, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.424, de 30 de Março de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

de 2016.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Agosto

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Agosto de 2016.

/mg.